



**Processo nº: 1.098.272**

**Natureza: Consulta**

**Consulente: Otávio de Lima Roberto**

**Procedência: Prefeitura Municipal de Divisa Nova**

Considerando o disposto no § 2º do art. 210-B do Regimento Interno, encaminho os autos à **Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência** para a elaboração de relatório técnico.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator